

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO PARA O DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNL

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 27/02/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), no âmbito do projeto “*GLYCOTwinning Building Networks to Excel in Glycoscience*”, financiado pela *European Commission - HORIZON-WIDERA-2021-ACCESS-03*.

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sitas no *Campus* de Caparica, em Caparica.

2. Conteúdo funcional:

- Realização de tarefas associadas ao desenvolvimento das atividades científicas 2, 3 e 7 do projeto GLYCOTwinning;
- Contribuição para a aplicação de uma plataforma tecnológica a estudos de reconhecimento biomolecular de glicanos, desde contexto molecular ao celular – The GLYCOToolbox. Pretende-se compreender como os glicanos afetam a comunicação entre células doentes e saudáveis e as interações microorganismo-hospedeiro, com o objetivo de desenvolver terapias inovadoras e ferramentas para diagnóstico em cancro;
- Caracterização da glicosilação e da interação glicano-proteína usando tecnologias avançadas em Glicobiologia;
- Participação na organização de diversos eventos científicos com diferentes conteúdos, audiências e objetivos;
- Realização de atividades de disseminação.

3. Requisitos Gerais de Admissão:

- Habilitações literárias: Licenciatura em Bioquímica, Biologia, Química ou áreas afins.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos Preferenciais:

- Mestrado em Bioquímica, Biologia, Química ou áreas afins;
- Experiência comprovada para as funções do posto de trabalho;
- Bons conhecimentos da língua Inglesa (oral e escrita);
- Competências sociais e de comunicação;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Boa capacidade de organização;
- Habilidade de trabalhar de forma independente e de cumprir prazos;
- Bom domínio na área da informática na ótica do utilizador;
- Disponibilidade para viajar para participar em ações de formação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recruta.ndoc@fct.unl.pt, através de um único ficheiro PDF, indicando no assunto a referência **CT-ND-010-2024-DQ-GLYCOT-BIO-QUIMICA - nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário tipo contendo menção explícita da referência do

presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 14/03/2024 a 29/04/2024 (30 dias úteis).

Métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,25 \times RG + 0,75 \times RP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

RG = Requisitos Gerais

RP = Requisitos Preferenciais

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento. Os candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Sistema de classificação final:

Classificação final (CF) nota máxima 20:

$$CF = 0,60 \times AC + 0,40 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de Seleção/Members of the Selection Commission:

Presidente:

Doutora Maria Angelina de Sá Palma, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Efetivos:

Doutora Paula Alexandra Quintela Videira, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutora Filipa Margarida Barradas de Moraes Marcelo, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Doutora Benedita Andrade Pinheiro, Investigadora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutora Helena Maria Nobre Coelho, Investigadora Júnior da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formade discriminação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.